

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC  
NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

**ATA Nº 03/2019**

Aos doze dias do mês de agosto de 2019, às oito horas, na sede social das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., situada na Avenida Itamarati, 160, Blocos A1, B1 e B2, bairro Itacorubi, em Florianópolis – SC, CEP: 88.034-900 reuniram-se ordinariamente os membros efetivos do Conselho Fiscal da Celesc, estando presentes os (a) Senhores (a): **Marcio Ferreira, Luiz Felipe Ferreira, Douglas Borba, André Luís Nunes de Mello Almeida e Thiago Costa Jacinto**; além dos representantes da Celesc, Sra. Claudine Furtado Anchite (Diretora de Finanças e Relações com Investidores – DEF) e Sr. José Brulino Stähelin (Chefe do Departamento de Contabilidade – DPCO). Esteve presente o representante da PWC PriceWaterhouseCoopers, Sr. Leonardo Riella. O Conselho Fiscal esteve reunido para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. 1) Apreciação das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2019; 2) Apresentação Gerencial do Fluxo de Caixa 3) Apresentação da Auditoria Independente Referente 2º Trimestre de 2019 4) Assuntos Gerais. 1) **Apreciação das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2019**: O Contador Geral da Companhia, Sr. José Brulino Stähelin iniciou com a apresentação dos resultados do 2º trimestre de 2019 da Celesc Geração S.A. com os seguintes destaques: 170.281 MWh de energia vendida representando um decréscimo de 12,1% em relação ao 1º trimestre de 2019 (193.786 MWh); R\$36.461 mil de Receita Operacional Bruta; R\$32.771 mil de Receita Operacional Líquida; R\$22.307 de Resultado Operacional; Lucro Líquido R\$14.799 mil; EBITDA de R\$23.662 mil; e rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 3,0%. Na sequência, o Contador apresentou os destaques das Celesc Distribuição S.A. do 2º trimestre de 2019: número de consumidores 3.013.572; Receita Operacional Bruta R\$2.943.974 mil; Receita Operacional Líquida R\$1.750.726 mil; Resultado Operacional R\$60.737 mil; Lucro Líquido R\$19.593 mil; EBITDA de R\$115.292 mil; e rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 2,0%. Os resultados consolidados do 2º trimestre de 2019 da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. apresentam os seguintes destaques: Resultado Operacional de R\$94.914 mil; Lucro Líquido de R\$46.454 mil; EBITDA de R\$151.332 mil; e rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 2,41%. O Conselho Fiscal solicitou que para as próximas apresentações seja acrescentado um quadro comparativo com o mesmo período do ano anterior. Considerando a decisão favorável do Processo Judicial pelo TRF da 4ª região para a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS, e à compensação dos tributos recolhidos a maior nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, o Conselho Fiscal solicitou manifestação do Diretor Jurídico e Regulatório, Fabio Valentim da Silva e a Diretora Financeira Claudine Furtado Anchite, que esclareceram quanto ao conteúdo da decisão e os encaminhamentos internos adotados a partir da ação e seus efeitos no 2º trimestre

de 2019. Considerando que os efeitos do Crédito do processo judicial estavam em processo de avaliação, mensuração e contabilização pelo Departamento de Contabilidade, e posteriormente para validação da Auditoria Independente, fica a reunião suspensa, até a conclusão dos trabalhos. Aos quatorze dias do mês de agosto de 2019, as 15 horas, foi retomada a reunião com a apresentação das Demonstrações Financeiras da Celesc Distribuição S.A. e Centrais Elétricas de Santa Catarina, com destaque para a contabilização dos efeitos da ação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Os conselheiros fiscais, após a apresentação e esclarecimentos prestados pelo Contador Geral e pela Auditoria Independente consideram as informações contábeis aptas a serem encaminhadas para divulgação, considerando os termos da nota explicativa emitida pela Contabilidade e aprovada pela Auditoria Independente: *“Em 01 de abril de 2019 a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. Os valores recolhidos a serem creditados em favor da Celesc D correspondem ao período de abril de 2007 a dezembro de 2014. A Celesc D reconheceu o montante de R\$1,075 bilhões de tributos a recuperar, atualizado monetariamente em conformidade com a solução de consulta da Receita Federal do Brasil – RFB nº 13/2018 em contrapartida de Outros Passivos Não Circulantes - Consumidores. A Companhia aguarda habilitação dos créditos pela Receita Federal para posteriormente compensá-los com tributos a vencer e aguarda ainda definição do órgão regulador ANEEL acerca do modelo de repasse aos consumidores. Além disso destaca-se que a Companhia ingressou com outra ação judicial pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante, sendo que aguarda julgamento de mérito. Em paralelo destaca-se que tramita no STF o recurso extraordinário nº 574706/PR que trata da matéria em âmbito de repercussão geral, cuja definição da modulação dos efeitos da decisão de mérito é aguardada pela Companhia.”*

**2) Apresentação Gerencial do Fluxo de Caixa.** O Gerente José Carlos Ferreira Júnior apresentou o fluxo de caixa gerencial da Celesc, explicando as premissas de crescimento de mercado, do PLD, GSF, cobertura regulatória, Bandeiras Tarifárias e demais impactos do fluxo de caixa da companhia e as variações destas comparando com a apresentação anterior. Ainda, foram apresentados cenários para conhecimento de possíveis necessidades de captações. Foi informado que nenhum dos cenários de caixa considera a multa do processo da subcontratação. O entendimento da Diretoria de Regulação é de que a multa não está diretamente atrelada ao processo de subcontratação. A multa é de R\$ 77 milhões, sendo o valor atualizado próximo de R\$ 100 milhões. O valor ainda está em discussão, não sendo considerado como provável pagamento.

**3) Apresentação da Auditoria Independente Referente 2º Trimestre de 2019:** Os auditores apresentaram os resultados da revisão trimestral e afirmaram que os trabalhos do segundo trimestre estão finalizados e as demonstrações estão aderentes, não havendo ajustes contábeis a serem efetuados.

**4) Assuntos Gerais:** Os conselheiros fiscais solicitaram apresentação em no máximo 45 dias, contados a partir da data de



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

hoje, dos indicadores de manutenção da concessão, fluxo de caixa gerencial e relatório de gestão da CELOS. Solicitaram alteração da data das próximas reuniões, evitando concorrência entre reuniões do Conselho Fiscal e Comitês. Nada mais havendo a tratar, eu, Andrea Durieux, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes. Florianópolis SC, 14 de agosto de 2019.

---

Luiz Felipe Ferreira

---

Márcio Ferreira

---

Douglas Borba

---

André Luís Nunes de Mello Almeida

---

Thiago Costa Jacinto